

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Concorrência n. 2022.03.21.2.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 25 de Abril de 2022
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos 25 de Abril de 2022, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 2022.01.03.030, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e José Ivanildo Alves de Almeida, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência n. 2022.03.21.2, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R F A CONST. LOCAÇÕES E EMPREEND. EIRELI, T A FRANÇA SERVIÇOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, F G PINHEIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, A P LUCAS MOREIRA - ME e J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOC. E EMP. EIRELI, neste ato representada por alguns dos representantes legais, tendo, porém, sido apenas entregues os referidos envelopes, se ausentando os licitantes logo em seguida, bem como outras empresas enviaram apenas os envelopes, não se fazendo representar. O Senhor Presidente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. O Senhor Presidente, objetivando evitar aglomeração na referida Sala do Setor de Licitações, bem como o possível risco da transmissão do novo coronavírus (Covid-19) pelos envelopes ora recebidos, haja vista a pluralidade de localidades dos licitantes participantes, determinou que fosse procedido apenas o recebimento com posterior acondicionamento dos mesmos em local apropriado, passando-os por um período mínimo de quarentena de 72 (setenta e duas) horas, para a partir daí que seja procedida a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que em face dos motivos expostos e de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para

constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,*J*..... Jeferson Silva Vieira, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Membro	Jeferson Silva Vieira	<i>Jeferson Silva Vieira</i>
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	<i>[Assinatura]</i>
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	<i>[Assinatura]</i>